



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 06 de Abril de 2015**  
**ANO III**  
**Edição 0509**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	CAPSECI.....	05
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº. 63/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006.

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, que aprovou o loteamento comercial.

Considerando o Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil desta Municipalidade constante do Processo 13.715/14.

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Loteamento Residencial Mari", oriundo do parcelamento do solo do Lote nº 560, da Gleba Patrimônio Cianorte, com área total de 96.800 m², de propriedade da empresa Agropecuária Mari Ltda., com sede neste Município de Cianorte e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.090.894/0001-74.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste Decreto no órgão oficial do Município:

- I - abertura de vias;
  - II - topografia;
  - III - rede de água potável;
  - IV - rede de energia elétrica com iluminação pública (inclusive da Avenida Nações Unidas);
  - V - galeria de águas pluviais;
  - VI - meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica, incluindo acesso ao loteamento e ampliação da pista da Avenida Nações Unidas;
  - VII - pista de caminhada com cercamento completo da área verde;
  - VIII - arborização urbana com plantio de grama no canteiro central;
  - IX - sinalização viária;
- Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

QUADRA	LOTES	TOTAL DE LOTES
1	5, 11, 12, 13, 14,	5
4	1, 2, 3, 5, 6, 7	6
5	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26	26
<b>TOTAL DE LOTES</b>		<b>37</b>

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos, o domínio das áreas públicas assim constituídas:

I - Data nº 04, da Quadra nº 04 - Equipamentos Comunitários - com área de 7.809,00 m²;

II - Área de Reserva Legal do Loteamento, com área de 19.360,00 m²;

III - As vias públicas do loteamento, com área total de 20.145,50 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZCS 4 (Zona de Comércio e Serviços Quatro) para a Avenida Europa, ZCS 5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para a Rua Eurides Mari e Rua João Márcio Bernardes e ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para as demais vias.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedado, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem como praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, os lotes de frente para a rua terão o Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 (duzentos e dez) e os lotes de frente para a Avenida terão o Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta).

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.528/15

Concede denominação à quadra esportiva que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica denominada QUADRA ESCOLAR COBERTA SILVIO ROGÉRIO ATHAÍDES a quadra edificada na Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez, localizada na Rua Murici, nº 615, desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica revogada disposição em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 4.523/15**

Altera e inclui artigo na Lei Municipal n.º 2.749/2006, de 10 de Outubro de 2.006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. O artigo 114, da Lei Municipal n.º 2.749/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 114. Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.*

*§1º. Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos imóveis, será tolerada a carga e descarga com permanência na via pública, somente nos horários das 07h00m às 09h00m e das 17h00m às 20h00m horas, exceto domingos e feriados, para todas as zonas comerciais do Município.*

*§2º. Nos casos previstos no parágrafo anterior, os responsáveis pelos materiais depositados nas vias públicas deverão advertir os motoristas de veículos, à distância conveniente, dos prejuízos causados ao trânsito.*

*§3º. A regulamentação do serviço de carga e descarga e trânsito de veículos pesados no Município será feita mediante Decreto expedido pelo Chefe do Executivo.*

Art. 2º. Fica acrescentado o artigo 114-A, com a seguinte redação:

*“Art. 114-A. Para transporte de produtos inflamáveis e/ou perigosos em vias urbanas, o itinerário do veículo transportador deverá ser previamente apresentado à Prefeitura Municipal, através de requerimento pela parte interessada, para análise e aprovação pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.*

*Parágrafo único. Os critérios a serem utilizados para a análise descrita no ‘caput’ deste artigo serão fixados em Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO

**LEI Nº 4.529/15**

Concede denominação à quadra esportiva que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica denominada QUADRA ESCOLAR COBERTA PAULO PELICER a quadra edificada na Escola Municipal Castro Alves, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 598, desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica revogada disposição em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria de Administração****Div. de Licitação****MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 015/2015  
Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 24 de Abril de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de bilhetes de passagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2015.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 036/2015  
Prorrogação de Prazos**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 24 de Abril de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no

Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de seringas descartáveis para aplicação de insulina, para distribuição gratuita aos portadores de diabetes do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2015.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2015**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 24 de Abril de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e assessoria pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. Valor Máximo: 152.480,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo para execução: 31 de dezembro de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 02 de Abril de 2015.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 272/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau 1211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 109/2014.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.366,70 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 273/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau 1211, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 72/2014.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 74.978,30 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 274/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Larismed Ind. E Com. De Materiais Médico E Hospitalar Ltda –Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arapaçu do Bico Reto 62, na cidade de Arapongas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.860.740/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 111/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para as unidades de saúde do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 31.263,35 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 283/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, empresa comercial sediada na Rua Conselheiro Padre Des Touches nº 30 – Casa 15, Parque Caju –, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita sob o CNPJ nº 39.702.550/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Inexigibilidade nº 29/2015.

OBJETO: Contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, para a realização de um show com o cantor “Fernandinho”, no dia 26 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 62º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 303/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa M F Andrian & Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5280, CEP 87.209-010, telefone (44) 9968-6006, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.008.701/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo Licitação modalidade Pregão nº 22/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet para encontros do PNAIC, Seminários e Cursos de Formação Continuada, para os Centros de Educação Infantil, para as Coordenadorias Educacionais e Pedagógicas, Escolas Municipais e Secretaria de Educação e Cultura de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 306/2015-LCT-PMC**

## PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Passolongo e Rodrigues Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goias 1390, CEP 87.209-052, telefone (44) 3631-6677, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.422.453/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 19/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.917,70 (onze mil e novecentos e dezessete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 279/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JOSEFINA LOURENÇO VICENTIN para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 280/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LUCIANA APARECIDA MILANI BARBOSA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 281/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SOLANGE BEZERRA DUBIANI LIMA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da



lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 282/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA VENDRAMINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL-40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 06 de abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 283/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ALEX SOARES VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 297/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital n° 001/2014, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por prazo indeterminado, LARYANE SERAFIM TEODORO para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2014, de 20 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal n° 4.366 de 30 de junho de 2014, a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 298/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital n° 001/2014, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por prazo indeterminado, ROSANE BORGES DA SILVA para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2014, de 20 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal n° 4.366 de 30 de junho de 2014, a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 299/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital n° 001/2014, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por prazo indeterminado, IVONE DAS GRAÇAS COSTA FAUSTINO DE SOUZA para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2014, de 20 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal n° 4.366 de 30 de junho de 2014, a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANA  
PORTARIA N° 300/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital n° 001/2014, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por prazo indeterminado, HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2014, de 20 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal n° 4.366 de 30 de junho de 2014, a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**CAPSECI****PORTARIA Nº 004/2015 – CAPSECI**

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 4.512/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, em virtude da Lei municipal nº 4.512/2015 que alterou o grau inicial dos cargos de Assessor Administrativo e Auxiliar administrativo, a partir de 01 de abril de 2015.

NOME	CARGO	GRAU DE VENCIMENTO
Anderson Cesar Pozza Frassão	Auxiliar administrativo	G – 44
Débora Mota Alves	Assessor administrativo	G – 59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, em 02 de abril de 2015.

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**  
Superintendente em exercício

**AVISO DE EDITAL****EDITAL DE LICITAÇÃO NO 01/2015****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA****Republicado por fins de publicidade**

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIOS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de seu SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para o seguinte:

Lote Único – Imóvel constituído pelo Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Edifício Villa Lobos, localizado na Rua Piratininga nº 359, Centro - Zona 01, Quadra 31, Data 16 (Z:01 Q:31 D:16), com matrícula no Registro de Imóveis sob o nº 10.502, com área total construída de 224,88 m², sendo desses 162,60 m² de apartamento, mais 32,12 m² de área de garagem, mais 30,16 m² de área comum, imóvel pertencente à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

O valor mínimo para esta Concorrência Pública é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), pagos à vista.

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às 11h30min do dia 22 de maio de 2015.

A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para às 09h00min do dia 25 de maio de 2015, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/a-prefeitura/capseci](http://www.cianorte.pr.gov.br/a-prefeitura/capseci) e ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, até o dia 21 de maio de 2015.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 30 de março de 2015.

**Diego Facioli Ferreira**  
Superintendente da CAPSECI



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil